



EMENDA Nº 40

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 222/2021

**ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 -
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Área de atuação da administração – Secretaria Municipal da Infraestrutura

Objeto: MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO DE POSTES DUPLOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JOVINO CAMPOS

Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.11.00

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 222/2021.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB